

Lei n.º 690, de 27 de Junho de 1.956.

Revoga doação de terras devolutas

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 406, de 23 de Dezembro de 1.953, que autoriza a doação de terras devolutas.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Despacho Municipal de Voto Feliz, em 27 de -
Junho de 1.956.

Raimundo Martins
Chefe Municipal.

Despachada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de -
Junho de 1.956.

José Barbosa
Secretário.